



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO V - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 986

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	7
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	8
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)8	
CMDCA	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	
Meio Ambiente.....	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	12

JOSIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 654, 15 DE ABRIL DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			9.060,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			9.060,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			9.060,00
	FICHA: 20249616	334091	15000000000000	9.060,00
04	FUNDAÇÃO UNIRG			385.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			385.000,00
12.122.0019.4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			300.000,00
	FICHA: 20248651	339039	17999019004000	300.000,00
12.364.0014.4059	FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS			85.000,00
	FICHA: 20248706	339039	17999019004000	85.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			674.200,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			674.200,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINST. GERAIS			175.000,00
	FICHA: 20248798	449052	15001002102000	175.000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			499.200,00
	FICHA: 20249552	339139	16050000000000	499.200,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.000,00
08.244.0006.4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL			22.000,00
	FICHA: 20249613	339039	15000000000000	22.000,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			600,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			600,00
04.122.0019.2512	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS			600,00
	FICHA: 20249615	339047	15000000000000	600,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.519.582,70
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.519.582,70
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			228.500,00
	FICHA: 20249100	339039	15001001101000	228.500,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			958.400,50
	FICHA: 20249167	339039	15001001101000	958.400,50
	FICHA: 20249167	339039	15001001101000	360.000,00
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED			148.682,20
	FICHA: 20249234	339039	15001001101000	148.682,20
12.365.0013.4075	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE			188.000,00
	FICHA: 20249241	339039	15001001101000	188.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			32.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			32.000,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS			32.000,00
	FICHA: 20249600	449052	15000000000000	16.000,00
	FICHA: 20249338	339030	15000000000000	16.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			232.286,45
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI			232.286,45
18.122.0019.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			232.286,45
	FICHA: 20249322	339033	17000000000000	232.286,45
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			100,00
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			100,00
26.122.0019.4048	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			100,00
	FICHA: 20249616	339047	15000000000000	100,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				2.874.829,15
II - REDUÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			9.060,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			9.060,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			9.060,00
	FICHA: 20248609	339033	15000000000000	9.060,00
04	FUNDAÇÃO UNIRG			385.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			385.000,00
12.364.0014.3017	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES			385.000,00
	FICHA: 20248688	449051	17999019004000	300.000,00
	FICHA: 20248688	449051	17999019004000	85.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			674.200,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			674.200,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINST. GERAIS			175.000,00
	FICHA: 20248758	339030	15001002102000	175.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE			499.200,00
	FICHA: 20248815	319011	16050000000000	499.200,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.000,00
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			22.000,00
	FICHA: 20248997	339048	15000000000000	22.000,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			600,00
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			600,00
04.122.0019.2512	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS			600,00
	FICHA: 20249055	339030	15000000000000	600,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.519.582,70
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.519.582,70
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			332.682,20
	FICHA: 20249097	339030	15001001101000	144.682,20
	FICHA: 20249097	339030	15001001101000	188.000,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			958.400,50
	FICHA: 20249170	449052	15001001101000	988.400,50
	FICHA: 20249170	449052	15001001101000	380.000,00
12.365.0013.1019	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			228.500,00
	FICHA: 20249184	449052	15001001101000	228.500,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			32.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			32.000,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS			16.000,00
	FICHA: 20249305	339030	15000000000000	16.000,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS			16.000,00
	FICHA: 20249338	339030	15000000000000	16.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			232.286,45
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI			232.286,45
20.608.0010.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			232.286,45
	FICHA: 20249387	339032	17000000000000	232.286,45
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			100,00
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			100,00
26.122.0019.4048	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			100,00
	FICHA: 20249486	339039	15000000000000	100,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				2.874.829,15

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 654, 15 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.874.829,15 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dia do mês de abril do ano de 2024.

DECRETO Nº. 0691, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

*“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **SERGIO VIEIRA MARQUES**, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, cuja fruição se dará no período de 22/04/2024 a 11/05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Juventude e Esporte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **RENATO DOS REIS COELHO**, ocupante do cargo de **DIRETOR II**, matrícula nº 502308, para em substituição ao Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, que fruirá férias no período de 22/04/2024 a 11/05/2024, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.024.**

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dia do mês de abril do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0692, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FERNANDA CASTELYTA LEO SILVA	Coordenador I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0693, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCAS ALMEIDA GAMA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0694, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LEYDIARA BARROS DE ABREU	Assessor Técnico Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0695, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RAIMUNDA PEREIRA DIAS OBEID	Assessor Técnico Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

DECRETO Nº. 0696, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VÂNIA GORETH CORREA GOMES	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0697, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
TAYZA SANTANA MELO	Supervisor I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0698, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
PÂMELLA CRISTINA FUENTES	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0699, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
STEPHANIE LOPES MAIA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0700, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
POLYANA PEREIRA DE SOUSA	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0701, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
------	-------

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	Assessor Técnico Superior II
---------------------------------------	------------------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0702, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
THAIS RESPLANDES MARTINS	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0703, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
WANDA MARIA SANTANA BOTELHO	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0704, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
KÊNIA CRISTINA VIEIRA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0705, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo

identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SONIA PEREIRA SAMPAIO CONCEICAO DA SILVA	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0706, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
WENDEL LOURENÇO PIMENTEL	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0707, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SARA EMYLLE VINHAL DE SOUSA	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0708, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GINAVANETE COSTA PINHEIRO RIBEIRO	Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0709, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora **THAIS RESPLANDES MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado no Gabinete da Prefeita, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0710, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o sr. **RICARDO BUENO PARÉ**, do cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0711, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia o Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, para responder cumulativo e interinamente como Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de

Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, para responder cumulativo e interinamente como **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 19 dia do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Agência Municipal de Trânsito e Transportes****EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2023**

PROCESSO nº 2023000641, INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 Partes: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ nº 35.712.952/0001-12 e a empresa AGB – AGROPECUÁRIA BARROS, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1/74. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 078/2023, que passa a compreender o período de 01/04/2024 à 31/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 213.016,80 (duzentos e treze mil e dezesseis reais e oitenta centavos), Data de assinatura: 26/03/2024.

EDUARDO MACHADO BALDINI
PRESIDENTE AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DECRETO Nº398/2023

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0196, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 236/2024 – GAB.PREF. de 19 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **SERGIO VIEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **pelo período de 22 de abril a 11 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 686/2023, de 22 de novembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

**Central de Aquisições e Contratações Públicas
(CACP)****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.006-GPI-SEMED**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.006-GPI-SEMED. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024002767 / 2024030614001**. **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. .Recebimento das Propostas:** até às 08:45 do dia 03/05/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/05/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER O PROGRAMA ESTARTE, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Edital e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março

de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 18/04/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
CP/2024.007-GPI-SEINF**

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, a realização da **Concorrência Pública nº CP/2024.007-GPI-SEINF**. Processo nº 2024000199. Tipo: Menor Preço Global, forma de execução indireta por meio de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 08/05/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 08/05/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE GURUPI/TO**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/04/2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal De Infraestrutura

Secretaria Municipal de Assistência Social**CMDCA****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CMDCA/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA do Município de Gurupi – TO**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Seleção e Análise de Projetos, a fim de cumprir o Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 CMDCA, homologação e publicação do resultado final da fase de seleção. Vem **Tornar Público** a Homologação do Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2024 dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil — OSC's de Gurupi/TO. Ficam aprovados os projetos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordem Clas. = Ordem ClassificatóriaAd. = Critério de Adequação

Cons.= Critério de ConsistênciaRel.= Critério de Relevância

ORDEM CLAS.	NOME DO PROJETO	NOME DA OSC's	VALOR	NOTA				SITUAÇÃO
				Ad.	Cons.	Rel.	TOTAL	
1	Esporte Educacional para Crianças e Adolescente de Gurupi	Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol (Agab)	R\$ 38.759,33	02	02	06	10,0	Aprovado
2	Curso de Libras	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi -APAE	R\$ 29.195,00	02	02	06	10,0	Aprovado
3	Escolinha de Futebol 4ºBPM	Associação dos Amigos do PROERD-ASAP- 4º BPM	R\$ 24.777,30	02	02	06	10,0	Aprovado
4	Esporte Clube Castelo	Associação Esporte Clube Castelo	R\$ 17.000,00	02	02	05	10,0	Aprovado

Gurupi-TO, 19 de abril de 2024.

SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO
Presidente do CMDCA

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Seleção e Análise de Projetos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo MARIA ELIGENIR NUNES ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº ***.350.101-**, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, Setor Parque Residencial São José. Na data de 18/04/2024 em Gurupi - TO foi lavrada a Notificação nº 034428, referente ao imóvel situado na Rua 04, Quadra 02, Lote 17, Setor São Jorge, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To, que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, Gurupi-To. CEP – 77.405-900, e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo telefone: (63) 3315-0032, em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 18, abril de 2024

João Fernandes Lino
Diretor de Posturas
Decreto nº 1194/23

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO: **ALICE DA SILVEIRA VALE**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Meio Ambiente, a partir de 19/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
GESTORA FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 075/2024, de 19 de Março de 2024.

Designa o servidor Vilson Rodrigues Silva, para conferência de produtos, serviço e atestar documentos relativo à Adesão a Ata de Registro de Preço nº2023857 e Pregão Eletrônico nº126/2023, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **VILSON ROGRIGUES SILVA, Diretor II** para a função de fiscal de contrato relativo à adesão a ata de Registro de Preços nº20238575, Processo administrativo nº2023.010173. E-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br, telefone: (63) 3301-4356, lotado na Secretaria Municipal de Educação -SEMEG.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de 18 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40 de 07 de março de 2024.

Art.4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi. CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Educação, 19 de Abril de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0287/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 174/2024

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ N.º 17.527.397/0001-77, Contratada: **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELE EPP**, CNPJ sob o N.º 09.097.727/0001-03.

Objeto: A alteração unilateral o Contrato nº 174/2024, conforme o art. 65, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assinado em 28/12/2023, publicado

no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0360, dia 26/03/2024, por consequência de erro material.

Termo de Apostilamento Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2023010173.

Da Alteração:

Onde se lê:

CLAÚSULA NONA – ITEM 9.1

9.1

DOTAÇÃO: 14.1406.12.361.0013.1025.449052

ORGANOGRAMA 14.1406.0013.1019- APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

SUBGRUPO:635- MÓBILIARIO EM GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 – SUBELEMENTO:42- MÓBILIARIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 15.400.000.000000

VALOR: R\$ 92.500,00

DOTAÇÃO: 14.1406.12.361.0013.1025.449052

ORGANOGRAMA 14.1406.0013.1025- APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

SUBGRUPO:635- MÓBILIARIO EM GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 – SUBELEMENTO:42- MÓBILIARIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 15.400.000.000000

VALOR: R\$ 1.356.775,00

Leia-se:

CLAÚSULA NONA – ITEM 9.1

9.1

DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.0013.1019.449052

ORGANOGRAMA 14.1406.0013.1019- APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

SUBGRUPO:635- MÓBILIARIO EM GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 – SUBELEMENTO:42- MÓBILIARIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 15.001.001.101000

VALOR: R\$ 92.500,00

DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.0013.1019.449052

ORGANOGRAMA 14.1406.0013.1025- APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SUBGRUPO:635- MÓBILIARIO EM GERAL

ELEMENTO DA DESPESA: 449052 – SUBELEMENTO:42- MÓBILIARIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 15.001.001.101000

VALOR: R\$ 1.356.775,00

Data de assinatura: 28/12/2023.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0287/2024**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº771/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF Nº914.xxx.xxx-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 19/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Marcelo Moreira Pimentel. CPF: 013.***.***-23.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 027/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e MARCELO MOREIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03/04/2024 para 03/04/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de abril de 2024, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 19 de abril de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº772/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JOÃO VICTOR OLIVEIRA CEZARIO CPF Nº.059.xxx.xxx-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 19/04/2024

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: FLAVIO ALVES DE SOUSA CPF: 041.***.***-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 19/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 033/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GCO/SMS Nº 0094, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 873/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 738/2017, subsidiariamente, do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005547**, para **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios (polpas, hortifruti, carnes, frios, laticínios e derivados)**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar os Servidores: **André Cordeiro Telles, Emiliana Cruz Aguiar** e/ou **Jaciara Aguiar Brito**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (polpas, hortifruti, carnes, frios, laticínios e derivados)**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0087/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: GUILHERME FERREIRA DIAS CPF: 735.XXX.XXX-20

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0087/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e GUILHERME FERREIRA DIAS do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 19 de abril de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0092/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: MARIA HELENA GOMES FERREIRA CPF: 600.XXX.XXX-91

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0092/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MARIA HELENA GOMES FERREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 19 de abril de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0153/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** LUANA SOUZA SILVA **CPF:** 048.XXX.XXX-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alte-

rações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 19/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE



PROJETO
**PREFEITURA
NOS BAIRROS**
JARDIM DOS BURITIS

Escola Municipal Domingos Barreira.

21 DE ABRIL - 8h às 11h

A Prefeitura de Gurupi convida a população do setor Jardim dos Buritis para mais uma edição do projeto Prefeitura nos Bairros.

Venha, traga toda a família e aproveite para receber atendimentos de serviços públicos importantes.

- Cadastro Único - inclusão e atualização;
- Vacinas;
- Serviços e Orientações sobre cadastro da Tarifa Social da Água e Energia;
- Direito do Consumidor/Usuários;
- Corte de cabelo;
- Designer de sobancelhas;
- Depilação com cera;
- Cadastro habitacional e regularização fundiária;
- Informações sobre agricultura e meio ambiente;
- Atendimento ao contribuinte
- Atividades esportivas para as crianças;
- Pesagem - Bolsa Família;
- Consultas Médicas;
- Brincadeiras dirigidas;
- Pinturas faciais;
- Desenhos dirigidos;
- Atendimentos matrículas escolares, declarações e informações.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE GURUPI

